



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

EDITAL Nº 040/16

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194/66, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.639.384/0001-59, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, torna público que procederá a **doação de bens patrimoniais** classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 99.658/1990, conforme regras e condições estabelecidas neste Edital.

DESAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS Nº 002/16

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Sede do CREA-PR, localizada na Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba – PR.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 17h00min de 03/OUTUBRO/2016.

1. DO OBJETO

Constitui o objeto deste instrumento a destinação adequada dos bens patrimoniais inservíveis ao CREA-PR indicados no **ANEXO I**, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, por meio da transferência da posse e propriedade, mediante doação a Estados e Municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma estabelecida na legislação vigente.

2. DA VISTORIA DOS BENS PATRIMONIAIS

- 2.1.** Os bens patrimoniais estarão à disposição dos interessados para vistoria no endereço de localização atual (Rua Padre Germano Mayer, nº 1.169, Alto da XV, Curitiba – PR), no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, por intermédio de agendamento prévio através do telefone (41) 3350-6841.
- 2.2.** Não serão aceitas alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, condições ou quaisquer outros fatores inerentes aos bens.
- 2.3.** Não será permitida a vistoria após a data limite para entrega dos documentos de habilitação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Para a Habilitação do interessado deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Habilitação jurídica: Ato constitutivo em vigor com os documentos quem comprovem a representação legal.

3.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Municipal, ou da sua isenção;
- c) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Estadual, ou da sua isenção;
- d) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade de Situação, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (ou positiva com efeito de negativa), conforme prescreve a Lei n.º 12.440/2011 e o inciso V do art. 29 da Lei n.º 8.666/1993, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho por meio do endereço eletrônico www.tst.jus.br/certidao

3.1.3. Exclusivamente para as Instituições Filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo Federal e para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- a) Certidão ou Decreto declaratório expedido pelo Ministério da Justiça ou Órgão competente do Governo Federal, emitido em nome da Pessoa Jurídica de Direito Privado, atestando sua condição de Instituição Filantrópica reconhecida como de utilidade pública do Governo Federal ou Sociedade Civil de Interesse Público.

3.2. Para aferição do horário de entrega dos documentos, será considerado o anotado no protocolo de registro de entrega de documentação do CREA-PR.

3.3. Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para a apresentação dos documentos, sendo permitida, no entanto, até a data limite estipulada para o seu recebimento, a sua eventual correção e/ou complementação.

3.4. A entrega e o protocolo dos documentos deverão ser realizados exclusivamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital. O CREA-PR não se responsabilizará pelo meio de entrega escolhido, devendo ser tomadas as medidas julgadas necessárias ao acompanhamento e protocolo, até a data limite estabelecida, dos documentos exigidos neste instrumento.

3.5. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial. Será admitida a validação das cópias simples com autenticação dos documentos pelo CREA-PR, desde que apresentados os respectivos originais.

3.6. A falta de qualquer dos documentos relacionados inabilitará o interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

4. DA DESIGNAÇÃO DOS LOTES

- 4.1.** Após a conclusão da fase de habilitação dos interessados, o CREA-PR dividirá os bens patrimoniais existentes em dois únicos lotes, resultantes dos bens classificados em antieconômicos e irrecuperáveis.
- 4.2.** Estabelecidos os lotes, o CREA-PR os designará na seguinte ordem de preferência, que se baseia no que estabelece o art. 15, incisos II e III, do Decreto nº 99.658:
- 4.2.1.** Bens classificados como antieconômicos para os grupos:
- Estados e Municípios mais carentes, e Distrito Federal;
 - Empresas públicas e sociedades de economia mista;
 - Instituições Filantrópicas, reconhecidas de utilidades públicas pelo Governo Federal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.
- 4.2.2.** Bens classificados como irrecuperáveis para o grupo de Instituições Filantrópicas, reconhecidas de utilidades públicas pelo Governo Federal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.
- 4.3.** Constatada a existência de mais de um interessado dentro do mesmo grupo de preferência, o CREA-PR subdividirá o lote da maneira mais igualitária possível, em tantos quantos forem os interessados dentro do respectivo grupo.
- 4.4.** Serão automaticamente incluídos nos lotes indicados no subitem **4.1** deste Edital, os bens patrimoniais inservíveis ao CREA-PR recolhidos ao depósito no intervalo compreendido entre a emissão deste Edital e a data limite para entrega dos documentos de habilitação.

5. DA ENTREGA DOS BENS

- 5.1.** O CREA-PR não fará o transporte e entrega do(s) lote(s) ao(s) beneficiado(s). Desta forma, a retirada dos bens deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial do CREA-PR, sob a pena de o lote ser redistribuído aos demais interessados, conforme os critérios do item 4 deste Edital.
- 5.2.** No ato transmissão da posse e propriedade do lote ao beneficiário, será firmado o respectivo Termo de Entrega dos bens patrimoniais.

6. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1.** A eventual impugnação do Edital deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação, mediante protocolo na Sede do CREA-PR, em até 05(cinco) dias úteis de antecedência a data limite para entrega dos documentos de habilitação.
- 6.2.** Das decisões da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação caberá recurso, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua intimação.
- 6.3.** Para a efetiva interposição de recurso, deverão ser observados os seguintes elementos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

- a) Deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação;
- b) Protocolado dentro do prazo indicado no subitem **6.2**, no horário de expediente do Conselho (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) na Recepção do Edifício Sede, cujo endereço está descrito no preâmbulo deste Edital;
- c) O recurso deverá ser fundamentado em fatos e/ou legislação;
- d) O documento deverá ser assinado pelo representante legal do interessado ou por mandatário devidamente munido de instrumento de procuração, o qual deverá seguir em anexo;

6.4. Não serão conhecidos os recursos que estejam em desacordo com aqui estabelecido.

6.5. O recurso será interposto perante a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, sendo, nesse caso, a decisão proferida comunicada ao interessado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É facultada a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação:

- a) Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da alienação, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar anteriormente a data limite para apresentação dos documentos de habilitação;
- b) Solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas e/ou julgar necessário para a eficiente elucidação de eventuais questionamentos;
- c) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento e o ato não acarrete violação a este edital e a legislação em vigor;
- d) Inabilitar os interessados que não atenderem as exigências contidas neste Edital.

7.2. Não serão aceitos documentos copiadas em papel sensível - utilizados em aparelhos de fac-símile.

7.3. Não serão conhecidos os recursos ou impugnações enviados por telefone, fac-símile, *e-mail* ou telegrama.

7.4. O CREA-PR se reserva o direito de revogar este Edital, visando o interesse maior da Administração.

7.5. Somente a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação está autorizada a prestar todo o esclarecimento e informação complementar que se fizer necessária.

7.6. Caso as datas previstas para os eventos deste Edital sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação, os mesmos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

- 7.7. O CREA-PR poderá, até a data da entrega dos bens, inabilitar por despacho fundamentado o interessado, se houver qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento dos seus documentos de habilitação, que desabone a sua idoneidade.
- 7.8. O CREA-PR recomenda aos interessados que ao montar seus documentos de habilitação, procurem respeitar a ordem disposta neste Edital, de modo a facilitar a análise da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação.
- 7.9. Os pedidos de informações complementares ou de esclarecimentos poderão ser solicitados por fac-símile - mediante confirmação formal de recebimento por parte da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação - ou por escrito, protocolado na sede do CREA-PR. Tal pedido deverá discriminar o esclarecimento necessário, o número deste edital, sua modalidade e a identificação completa do interessado.
- 7.10. Da mesma forma, eventuais modificações a este Edital que a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação julgar necessárias, serão comunicadas pela INTERNET, através do sítio do CREA-PR. Se a modificação afetar a entrega dos documentos de habilitação, será reaberto o prazo inicialmente previsto, momento em que, será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original.
- 7.11. A Administração fica isenta da responsabilidade, no caso do pedido de esclarecimento ou informação complementar, ser realizada de forma diferente daquela aqui estipulada.
- 7.12. É de exclusiva responsabilidade do interessado, a verificação diária da *homepage* do CREA-PR, com o objetivo de se manter atualizado em relação ao andamento dos atos relativos a este Edital.
- 7.13. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Foro da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná.
- 7.14. Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail licitacao@crea-pr.org.br, ou por intermédio do fax (41) 3350-6847, ou ainda pelo telefone (41) 3350-6841, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Curitiba, 13 de setembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Sandro Luís Marangoni

Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ANEXO I

BENS LOCALIZADOS EM CURITIBA - PR		
Nº	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL DANO
385	Estante de aço	Estrutura danificada
780	Arquivo de aço c/ 4 gavetas	Estrutura danificada, gavetas enferrujadas
781	Arquivo de aço c/ 4 gavetas	Estrutura danificada, gavetas enferrujadas
949	Arquivo de aço c/ 4 gavetas	Estrutura danificada, gavetas enferrujadas
950	Arquivo de aço c/ 4 gavetas	Estrutura danificada, gavetas enferrujadas
952	Arquivo de aço c/ 4 gavetas	Estrutura danificada, gavetas enferrujadas
953	Arquivo de aço c/ 4 gavetas	Estrutura danificada, gavetas enferrujadas
1159	Estante de aço	Estrutura danificada
1163	Estante de aço	Estrutura danificada
1169	Estante de aço	Estrutura danificada
1171	Estante de aço	Estrutura danificada
1173	Estante de aço	Estrutura danificada
1176	Estante de aço	Estrutura danificada
1201	Estante em aço	Estrutura danificada
1202	Estante em aço	Estrutura danificada
1498	Mesa de formica	Estrutura e tampo danificados
1507	Estante baixa de formica	Estrutura danificada
1536	Gaveteiro volante c/ 4 gavetas	Estrutura e rodas danificadas
1563	Mesa p/ microcomputador	Estrutura danificada por ferrugem
1572	Mesa de formica	Estrutura e tampo danificados
1588	Televisor colorido	Equipamento não funciona
1634	Mesa para microcomputador	Estrutura danificada por ferrugem
1663	Roupeiro de aço	Estrutura danificada, prateleiras enferrujadas
1809	Fac-símile	Equipamento não funciona
1974	Cadeira giratória de tecido c/ braços	Tecido manchado, braços e encosto danificados
1984	Impressora jato de tinta	Equipamento não funciona
2061	Cadeira giratória de tecido c/ braços	Tecido manchado, braços e assento danificados
2226	Estante de aço c/ 5 prateleiras	Estrutura danificada
2270	Armário alto de aço	Estrutura danificada, prateleiras enferrujadas
2795	Cadeira giratória c/ braços	Tecido manchado, braços e rodas danificados
2824	Cadeira giratória c/ braços	Tecido manchado, braços e assento danificados
3222	Conexão de formica	Tampo danificado
3248	Conexão de formica	Tampo danificado
3284	Conexão de formica	Tampo danificado
3295	Conexão de formica	Tampo danificado
3334	Armário alto de formica c/ 2 portas	Estrutura danificada, área metálica enferrujada
3600	Estante de aço	Estrutura danificada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3953	Estante em aço	Estrutura danificada
3956	Roupeiro de aço	Estrutura danificada, prateleiras enferrujadas
3957	Roupeiro de aço	Estrutura danificada, prateleiras enferrujadas
3958	Roupeiro de aço	Estrutura danificada, prateleiras enferrujadas
4302	Cadeira giratória c/ braços	Tecido manchado, encosto, rodas e braços danificados
5404	Armário baixo	Estrutura danificada
5420	Impressora laser	Equipamento não funciona
5435	Televisão 29 polegadas	Equipamento não funciona
5447	Mesa	Tampo danificado
5612	Estante de aço	Estrutura danificada
5829	Conexão curva 90 graus	Tampo danificado
5833	Mesa tipo bancada	Estrutura e tampo danificados
5880	Cadeira giratória c/ braços	Tecido manchado, braços e encosto danificados
5970	Cadeira giratória c/ braços	Tecido manchado, braços, assento e encosto danificados
6022	Sofá de tecido c/ 2 lugares	Tecido rasgado, manchado e bolorado
6191	Mesa com tampo de vidro (bancada)	Estrutura e tampo danificados
6216	Fac-símile	Equipamento não funciona
6387	Nobreak	Equipamento não funciona
6397	Estante de aço	Estrutura danificada
6424	Cadeira giratória c/ braços	Tecido manchado, braços danificados
6437	Mesa em formato "I"	Tampo danificado
6438	Mesa em formato "I"	Tampo danificado
6439	Mesa em formato "I"	Tampo danificado
6441	Mesa em formato "I"	Tampo danificado
6490	Gaveteiro para pastas suspensas	Estrutura danificada
6491	Gaveteiro para pastas suspensas	Estrutura danificada
6660	Cadeira fixa sem braços	Tecido manchado, assento danificado
6679	Cadeira fixa sem braços	Tecido manchado, encosto danificado
6714	Fac-símile	Equipamento não funciona
6796	Armário alto	Estrutura danificada
6889	Armário de aço	Estrutura danificada, prateleiras enferrujadas
6899	Estante em aço	Estrutura danificada
7290	Monitor de cristal liquido - lcd	Equipamento não funciona
7327	Microcomputador portátil - notebook	Equipamento não funciona
7352	Nobreak marca	Equipamento não funciona
7634	Cadeira fixa sem braços	Tecido manchado, encosto e assento danificados
7651	Cadeira fixa sem braços	Tecido manchado, encosto danificado
7679	Cadeira fixa sem braços	Tecido manchado, encosto danificado
7681	Cadeira fixa sem braços	Tecido manchado, encosto danificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7682	Cadeira fixa sem braços	Tecido manchado, assento danificado
7686	Cadeira fixa sem braços	Tecido manchado, encosto danificado
7687	Cadeira fixa sem braços	Tecido manchado, encosto danificado
7804	Estante em aço	Estrutura danificada
7937	Mesa micro com teclado regulável	Estrutura danificada por ferrugem e quebra
7986	Servidor	Equipamento não funciona
8310	Mesa micro com teclado regulável	Estrutura e tampo danificados
8364	Cadeira giratória c/ braços	Tecido manchado, encosto danificado
8374	Cadeira giratória c/ braços	Tecido manchado, braços, assento e encosto danificados
8378	Cadeira giratória c/ braços	Tecido manchado, encosto danificado
8379	Cadeira giratória c/ braços	Tecido manchado, braços danificados
8382	Cadeira giratória c/ braços	Tecido manchado, braços e assento danificados
8397	Poltrona giratória reclinável c/ braços	Tecido manchado, encosto, assento e rodas danificados
8401	Cadeira fixa sem braços	Tecido manchado, encosto danificado
8466	Armário de aço	Estrutura danificada, prateleiras enferrujadas
8511	Monitor de cristal liquido - lcd	Equipamento não funciona
8629	Coletor de dados <i>data ruv rf</i>	Equipamento não funciona
8632	Microcomputador	Equipamento não funciona
8639	Microcomputador	Equipamento não funciona
8676	Microcomputador	Equipamento não funciona
8843	Projeter multimídia	Equipamento não funciona
8899	Lavadora de alta pressão	Equipamento não funciona
8930	Monitor de cristal liquido - lcd	Equipamento não funciona
8932	Monitor de cristal liquido - lcd	Equipamento não funciona
9040	Monitor de cristal liquido - lcd	Equipamento não funciona
9058	Monitor de cristal liquido - lcd	Equipamento não funciona
9063	Monitor de cristal liquido - lcd	Equipamento não funciona
9078	Monitor de cristal liquido - lcd	Equipamento não funciona
9114	Monitor de cristal liquido - lcd	Equipamento não funciona
9134	Microcomputador	Equipamento não funciona
9158	Microcomputador	Equipamento não funciona
9185	Microcomputador	Equipamento não funciona
9204	Microcomputador	Equipamento não funciona
9208	Microcomputador	Equipamento não funciona
9220	Microcomputador	Equipamento não funciona
9254	Gerenciador de frota <i>data ruv rf</i>	Equipamento não funciona
9347	Nobreak	Equipamento não funciona
9366	Nobreak	Equipamento não funciona
9619	Gaveteiro volante c/ 4 gavetas	Estrutura e gavetas danificadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

9691	Scanner marca	Equipamento não funciona
9784	Microcomputador	Equipamento não funciona
10008	Aspirador de pó	Equipamento não funciona
10117	Impressora multifuncional	Equipamento não funciona
10118	Desumidificador de papel	Equipamento não funciona
10401	Computador positivo	Equipamento não funciona
10424	Microcomputador	Equipamento não funciona
10443	Microcomputador	Equipamento não funciona
10469	Microcomputador	Equipamento não funciona
10474	Microcomputador	Equipamento não funciona
10491	Microcomputador	Equipamento não funciona
10581	Monitor de cristal liquido - lcd	Equipamento não funciona
10602	Microcomputador	Equipamento não funciona
10605	Fragmentadora de papel	Equipamento não funciona
10616	Cafeteira elétrica	Equipamento não funciona
10619	Cafeteira elétrica	Equipamento não funciona
10641	Longarina 3 lugares	Tecido manchado, assentos e encostos danificados
10654	Fac-símile	Equipamento não funciona
10655	Cafeteira elétrica	Equipamento não funciona
10682	Estante de aço	Estrutura danificada
10879	Impressora laser	Equipamento não funciona
10920	Microcomputador	Equipamento não funciona
10923	Microcomputador	Equipamento não funciona
10986	Microcomputador	Equipamento não funciona
11704	Estante de aço	Estrutura danificada
12020	Mesa em formato "L"	Tampo danificado
12061	Mesa em formato "L"	Tampo danificado
13108	Conexão meia lua	Tampo danificado
13158	Conexão meia lua	Tampo danificado
50022	Conjunto de persianas verticais	Estruturas e aletas danificadas
68173	Microcomputador portátil - notebook	Equipamento não funciona
Total de Itens		146